



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 19 de março de 2021 - Ano 11 - nº 919



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 105 LP
De 19 de março de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12069/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALVINO PEREIRA SOARES, RG: 37.042.083-4, matrícula nº 9270, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de abril de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 106 LP
De 19 de março de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7469/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA SUELI LOSSAPIO, RG: 13.289.262-5, matrícula nº 12115, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2021 e os 30 (trinta) dias restantes retroativo a partir de 10 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 107 LP
De 19 de março de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5817/21 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVIA ANDREA MAUSE DE PAULA, RG: 20.445.795, matrícula nº 3713, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 05 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 108 LP
De 19 de março de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1875/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCOS ROBERTO, RG: 12.948.843-4, matrícula nº 3159, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de abril de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 012 LM
De 19 de março de 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 8199/21 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora ANDREIA FERREIRA DE MELO, RG: 42.511.350-4, retroativo a 21 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 013 LM
De 19 de março de 2021.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7618/21 (digital)

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LUANA CRISTINA NEVES DO AMARAL, RG: 34.742.204-2, retroativo a 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 6538, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Cria a Carteira de Identificação do Autista - CIA, para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Autor: Vereador Rudinei Lobo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Carteira de Identificação do Autista - CIA, para a pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º - A carteira será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 3º - Deverá ser devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA, cabendo aos órgãos competentes expedir-la em um prazo máximo de quinze dias e com validade mínima de cinco anos.

Art. 4º - Constará no corpo da carteira o número do cartão de estacionamento caso tenha solicitado junto ao órgão competente, endereço, nome do responsável e o telefone para facilitar a identificação e contato com a família e/ou responsável.

Parágrafo único - Deverá constar na carteira a obediência à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - A carteira substituirá o cartão de estacionamento quando não possuir o cartão já expedido pelo órgão competente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 18 de março de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 18 de março de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2021

Licitação nº 019/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de pacotes nutricionais

Licitação Tipo: Menor valor unitário por pacote nutricional

Regime de Execução: Entrega Parcelada (preço unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 06/04/2021 às 14:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 18 DE MARÇO DE 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

INFORMATIVO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021

Licitação nº 020/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da nova ponte na Estrada Municipal Mineko Ito - Convênio Estadual nº 100140/2020 Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.063.463,02
Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Data de entrega dos envelopes: 08 de abril de 2021 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 08 de abril de 2021 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação Ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 18 de março de 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

INFORMATIVO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021

Licitação nº 021/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na rua Bento Aparecido Rohwedder no Parque Residencial Virgínio Basso - município de Sumaré - Convênio Estadual nº 100100/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 175.479,84
Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Data de entrega dos envelopes: 09 de abril de 2021 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 09 de abril de 2021 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação Ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 18 de março de 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH



*Portarias, Leis
e Decretos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 34/2021. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais nºs 10.787/20 e 10.890/20;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 34/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 34/2021, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira
- Ricardo Yanssen Capelato
- William Rodrigo Martoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 214, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo Contribuição com proventos calculados pelo regime de média à beneficiária indicada e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, "a", na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art. 36 da Lei Municipal nº 4.982/2010,

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV - Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 18.912/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. MARIA JOSÉ GENEROSO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade, RG nº 28.552.476-8, CPF nº 195.667.128-55, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Agente de Serviços Públicos A, REF. PMS52, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos calculados pela média nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art.36 e 66, ambos da Lei Municipal nº 4.982/2010, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme art. 67 da citada Lei Municipal.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias,

Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da lei municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos calculados pelo regime de média proporcional ao tempo de contribuição à beneficiária indicada e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, "b", na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art. 37 e 66 da Lei Municipal nº 4.982/2010,

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV - Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 25.942/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. MAGNA AUGUSTA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade, RG nº 7.905.597-7, CPF nº 568.319.438-53, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, lotada no cargo de Serviços Gerais E, REF. PMS64, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos calculados pela média, proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art.37 e 66, ambos da Lei Municipal nº 4.982/2010, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme art. 67 da citada Lei Municipal.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da lei municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo Contribuição com proventos calculados pelo regime de média ao beneficiário indicado e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, "a", na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art. 36 da Lei Municipal nº 4.982/2010,

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV - Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 26.463/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. LUIS ANTONIO BANHARELLI, portador da cédula de identidade, RG nº 12.555.393-6, CPF nº 079.499.028-25, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, lotado no cargo de Agente de Serviços Públicos C, REF. PMS57, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos calculados pela média nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c art.36 e 66, ambos da Lei Municipal nº 4.982/2010, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme art. 67 da citada Lei Municipal, sem paridade.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da lei municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º, Parágrafo Único.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais à beneficiária indicada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, I, na redação da EC 41/2003 c/c art. 14, da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Considerando a homologação emitida pelo SUMPREV - Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 18.772/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. ANA CLAUDIA CERON, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 44.463.456-3, CPF nº 322.052.478-83, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, que ora fica vago, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF, na redação da EC 41/2003 c/c os art. 14 da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, conforme art. 69 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo 1º.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **THAIS HELENA REINER DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.650.165, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF PMSC-12, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 219, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 21698/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora **NARA MENDONÇA TSU**, matrícula 15019, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.327.650-5, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II D, REF. MG07, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e do Município, conforme art. 24, § 1º, da Lei Municipal nº 6449/20.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Torna sem efeito a Portaria nº 142, de 12 de março de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 315, de 24 de abril de 2020, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 315, de 24 de abril de 2020, no que se refere à designação da servidora **MARIA SANTA HERCULANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.410.988-6, Serviços Gerais E, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer temporariamente as funções de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF. PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 221, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 4542/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ERICA JANDOTI GARCIA**, portadora do R.G nº 25.202.221-X, matrícula 6787, Orientador Educacional Escola Municipal B, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Faixa 3, na EM Dr. Leandro Franceschini subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **MICHELLE AUDREI HESPANHOL DE OLIVEIRA**, portadora do R.G nº 21.126.324-2, matrícula 6681, Orientador Educacional Escola Municipal A, REF. MG14 para exercer

temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal - Faixa 02, na EM Xodó da Titia, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 577, de 11 de julho de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 577, de 11 de julho de 2019, no que se refere à designação da servidora **ANGELICA ALARISSA MILANEZI**, matrícula 11359, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.934.385-7, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal C, REF.PMS MG12 na EMEF Prof. Flora Ferreira Gomes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ANGELICA ALARISSA MILANEZI**, portadora do R.G nº 40.934.385-7, matrícula 11359, Coordenador Pedagógico Escola Municipal C, REF. MG03 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente, na EMEF Prof. Flora Ferreira Gomes, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **DULCE APARECIDA RENARDINE DE AGUIAR**, portadora do R.G nº 23430844-8, matrícula 7539, Professor Municipal I B, REF. MG04 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente, na EM Mundo Alegre da Criança, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **ELAINE CRISTINA SANTOLIN**, portadora do R.G nº 25.476193-8, matrícula 15383, Professor Municipal I D, REF. MG02 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Osvaldo Roncolato, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **MAGDA SOARES DE SEIXAS**, portadora do R.G nº 28.229.903-8, matrícula 13203, Professor Municipal I C, REF. MG03 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Jardim Denadai, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidor ANTONIO ENES JUNIOR, portadora do R.G nº 10.302.181, matricula 6571, Professor Municipal II A, REF. MG10 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Dr. Leandro Franceschini, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora FLORISMEIRE TE-REZA DA SILVA BARROS, portadora do R.G nº 22.413.020-1, matricula 7537, Professor Municipal I B, REF. MG04 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Jd. Denadai, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora SIRLENE RIZZO DA SILVA, portadora do R.G nº 25.380.894-7, matricula 11411, Professor Municipal I C, REF. MG03 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Mundo Alegre da Criança, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora EDINEIA DE SOUZA, portadora do R.G nº 20.004.474, matricula 6751, Professor Municipal I B, REF. MG04 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Xodó da Titia, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES NATAL, portadora do R.G nº 24.944.211-5, matricula 8226, Professor Municipal I B, REF. MG04 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Parque Res. Regina, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 233, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MIRIAN VITORIA DE OLIVEIRA FERNANDES, portadora do R.G nº 18.947.962-0, matricula 8661, Professor Municipal I B, REF. MG04 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EMEF Prof. Anália O. Nascimento, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em



19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora EDVANDE APARECIDA DE CARVALHO BIANCHI, portadora do R.G nº 20.776.072-X, matrícula 11370, Professor Municipal II C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EMEF Prof. Neusa de Souza Campos, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 054, de 10 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 054, de 10 de janeiro de 2018, no que se refere à designação do servidor CLOVIS ADRIANO VIANNA, matrícula 6423, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.335.903-9, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Faixa 03 na EM Dr. Leandro Franceschini, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 589, de 11 de julho de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 589, de 11 de julho de 2019, no que se refere à designação da servidora EDNA APARECIDA MONTEZEL, matrícula 8194, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.751, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13, na EM Osvaldo Roncolato, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 237, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 610, de 12 de julho de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 610, de 12 de julho de 2018, no que se refere à designação da servidora LUCIENE RAIMUNDO GOMES SILVA, matrícula 11386, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.822.547-7, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EMEF Prof. Nilza Thomazini, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 238, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 553, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 553, de 26 de abril de 2017, no que se refere à designação da servidora JOALCY ALEXANDRA YANSSSEN BARIJAN, matrícula 9121, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.272.776-X, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 239, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 4542/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora DANIELE PRISCILA FRANÇA, portadora do R.G nº 28.106.092-7, matrícula 18371, Professor Municipal II E, REF. MG06, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Orientador Educacional, na EM Oswaldo Roncolatto, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 166 de 12 de março de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 240, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Re-ratifica a Portaria nº 182, de 12 de março de 2021, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 182, de 12 de março de 2021, no que tange ao nº do RG e matrícula da servidora ADRIANA GUIMARAES TOSTI AVOTS, para que onde constou erroneamente: "portadora do RG. 25.471.849-8, matrícula 14125", passe a constar "portadora do RG 33.800.098-7, matrícula 11353", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Re-ratifica as Portarias nºs 191 e 192, de 12 de março de 2021, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam retificadas as Portaria nºs 191 e 192, de 12 de março de 2021, no que tange ao nº do RG da servidora ANDREA CRISTINA AZURE, para que onde constou erroneamente: "portadora do RG. 8.881.889", passe a constar "portadora do RG 50.260.259-4", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das citadas portarias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.995, DE 19 DE MARÇO DE 2021

"Define medidas complementares para enfrentamento à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido nos incisos VIII e XIII do Art. 90 c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas atualizações, que decreta a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto

da pandemia do COVID-19 e o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 que institui o Plano São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.776 de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Sumaré,

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815, de 29 de maio de 2020, que estabelece que o Município seguirá os protocolos padrões e setoriais específicos do Plano São Paulo, bem como as resoluções do Governo do Estado em relação a transição entre as fases seja de avanço ou retrocesso;

Considerando, a excepcionalidade do momento vivido em todo o mundo, sendo que a proteção à vida e a integridade física dos cidadãos devem prevalecer ao interesse da Administração Pública;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população;

Considerando, que o atual momento da pandemia requer altos níveis de proteção individual e coletiva;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, estabelecendo princípios e diretrizes para a saúde em nosso país e que prevê em seu art. 15, inciso XX que cabe a cada ente federado a atribuição de definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária;

DECRETA

Art. 1º - A Fiscalização do cumprimento das disposições do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas atualizações, bem como do Decreto Municipal nº 10.815, de 29 de maio de 2020 e respectivos Atos Normativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ficará a cargo, em conjunto ou separadamente, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária - VISA, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Superintendência da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, por meio da Guarda Municipal.

§1º - O Agente público no exercício de poder de polícia administrativa poderá se valer de todos os meios adequados a fim de dar fiel cumprimento às restrições previstas nas normativas indicadas no caput deste artigo.

§2º - O agente público que estiver atuando na fiscalização, devidamente acompanhado da força da Polícia Militar, poderá abordar municípios, que deverão comprovar a necessidade de deslocamento.

Art. 2º - Fica determinado o toque de recolher de pessoas e veículos em vias públicas, das 20h1m às 4h59m durante a permanência do Município na Fase Emergencial ou mais gravosa do Plano São Paulo.

§1º - A circulação de pessoas está autorizada apenas para o exercício das atividades essenciais previstas na fase emergencial ou mais gravosa do Plano São Paulo e respectivo Ato Normativo Municipal vigente.

§2º - Padarias, supermercados, atacadistas e comércios em geral que vendam gêneros alimentícios e produtos de limpeza, devem funcionar até as 20h00m.

§3º - Serviços de retirada (drive thru) de quaisquer estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço deverão encerrar as atividades as 20h00m.

§4º - Fica proibido o funcionamento de restaurantes, bares e áreas comuns dos hotéis, pousadas e outros meios de hospedagem, devendo o serviço de alimentação ser realizado no quarto.

§5º - Para cumprimento do disciplinado no caput deste artigo serão realizados bloqueios nas vias públicas, bem como utilização de força policial, tanto da Guarda Municipal quanto da Polícia Militar.

§6º - Bares, lanchonetes, padarias e restaurantes localizados no interior de postos de combustíveis e derivados devem atender exclusivamente mediante serviços de entrega (delivery) e retirada (drive thru), vedado o atendimento do consumidor fora do seu veículo e no interior do estabelecimento e deverão encerrar as atividades as 20h00m.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 19 de mar-

ço de 2021, no Paço Municipal, e 19 de março de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Use Máscara

SEMPRE QUE SAIR DE CASA.



PREFEITURA DE
SUMARÉ

COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR



Higienize as mãos antes de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas alças laterais



Coloque de forma que cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais



Retire a máscara pelas alças laterais



Utilize saquinhos plásticos para o descarte, amarrando bem e, se possível, identifique os mesmos



Tire o ar e jogue junto com o lixo do banheiro



Faça a higienização novamente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.Ato nº17 – Folha 06
16 de março de 2021**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0140/2021	DEFERIDO	GIM-6524
0119/2021	DEFERIDO	FBU-6830
0125/2021	DEFERIDO	DEY-6271
0122/2021	DEFERIDO	FBL-4082
0134/2021	DEFERIDO	FKT-7587
0166/2021	DEFERIDO	GCD-7627
0171/2021	DEFERIDO	DIK-5723
0124/2021	DEFERIDO	DEY-6271
0130/2021	DEFERIDO	CQB-3935
0129/2021	DEFERIDO	EAA-3140
0161/2021	DEFERIDO	GUD-1973
0169/2021	DEFERIDO	DKD-8692
0126/2021	DEFERIDO	FWJ-1988
0168/2021	DEFERIDO	BXF-5057
0170/2021	DEFERIDO	DKD-8692
0159/2021	DEFERIDO	CUB-1838
0149/2021	DEFERIDO	FWL-5298
0175/2021	DEFERIDO	DMO-3184
0196/2021	DEFERIDO	DQS-6635
0176/2021	DEFERIDO	DZB-2252
0162/2021	DEFERIDO	AZK-7919
0178/2021	DEFERIDO	DJR-6504
0195/2021	DEFERIDO	DQY-9767
0174/2021	DEFERIDO	EWM-0830

0179/2021	DEFERIDO	HMM-2084
0153/2021	DEFERIDO	HDV-3919
0163/2021	DEFERIDO	FBU-9977
0177/2021	DEFERIDO	FWX-3249
0154/2021	DEFERIDO	HDV-3919
0128/2021	INDEFERIDO	EPN-4447
0141/2021	INDEFERIDO	FKN-7690
0147/2021	INDEFERIDO	DUU-4101
0144/2021	INDEFERIDO	ETQ-6157
0138/2021	INDEFERIDO	EWC-1317
0137/2021	INDEFERIDO	DXD-2115
FXZ-0246	INDEFERIDO	FXZ-0246
0132/2021	INDEFERIDO	DCU-5333
0120/2021	INDEFERIDO	CMI-1519
0136/2021	INDEFERIDO	DXD-2115
0142/2021	INDEFERIDO	DKU-5699
0121/2021	INDEFERIDO	CMI-1519
0139/2021	INDEFERIDO	DNS-7923
0118/2021	INDEFERIDO	DYA-9653
0133/2021	INDEFERIDO	FHW-1678
0164/2021	INDEFERIDO	FJJ-6891
0167/2021	INDEFERIDO	EZU-2414
0146/2021	INDEFERIDO	FKX-3931
0143/2021	INDEFERIDO	DXC-0221
0145/2021	INDEFERIDO	BQY-3800
0131/2021	INDEFERIDO	BZD-2722
0135/2021	INDEFERIDO	DXD-2115
0127/2021	INDEFERIDO	EPN-4447
0151/2021	INDEFERIDO	FHK-0638
0158/2021	INDEFERIDO	FQY-6560

0148/2021	INDEFERIDO	GIL-6016
0172/2021	INDEFERIDO	JPX-5168
0160/2021	INDEFERIDO	GCT-5333
0182/2021	INDEFERIDO	DLF-5101
0190/2021	INDEFERIDO	DIY-0214
0187/2021	INDEFERIDO	CMO-4367
0200/2021	INDEFERIDO	ANR-8282
0192/2021	INDEFERIDO	ETD-8204
0156/2021	INDEFERIDO	GJR-5200
0199/2021	INDEFERIDO	EGG-5860
0186/2021	INDEFERIDO	FGX-6635
0157/2021	INDEFERIDO	FQY-6560
0150/2021	INDEFERIDO	GEU-6149
0198/2021	INDEFERIDO	ETG-0465
0185/2021	INDEFERIDO	DMV-7853
0184/2021	INDEFERIDO	CNQ-1646
0183/2021	INDEFERIDO	DTR-9367
0181/2021	INDEFERIDO	ENT-5475
0173/2021	INDEFERIDO	BYY-8210
0152/2021	INDEFERIDO	FHK-0638
0197/2021	INDEFERIDO	DSY-6375
0180/2021	INDEFERIDO	EER-8012
0155/2021	INDEFERIDO	EUN-3727

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal